EMENDA IMPOSITIVA N.º 03

PROJETO DE LEI Nº143/2023.

Autor: MARCOS ANTONIO SANTOS.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 03, ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO SANTOS.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 143/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 110.994,33**	Repasse Terceiro Setor	Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Recursos a serem utilizados para realização de cirurgias de vesícula.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 150.000,00**	Repasse Terceiro Setor	Hospital de Amor de Barretos CNPJ **49.150.352/0002-01** custeio	Valor repassado para o custeio da entidade para serviços, materiais ou folha de pagamento

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3767/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 10:43
Legislativo - EIMP 3/2023

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 50.000,00**	Investimento e Manutenção	Secretaria Municipal Saúde	Recursos a serem destinados a UBS-01 para aquisição de um aparelho de microondas, Bebedouro Indusrial coluna 3 torneiras, 4 ventiladores de parede oscilante, 3 Aparelhos de arcondiciona do de 12.000 Btus,1 Aparelho de arcondiciona do de 30.000 Btus, 4 Longarinas de 4 lugares,2 Cadeiras de rodas para obeso, 1 Cama hospitalr para obeso, 2 Poltronas reclináveis

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
				para medicação, 1 Impressora Multifuncional laser Jet.
Secretaria Municipal de Assistência Social	**R$ 200.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro (Policia Mirim) - CNPJ 44.432.490/0001-70 custeio	Valor repassado para o custeio da entidade para serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Esporte	**R$ 110.994,33**	Manutenção e investimento.	Secretária de Esporte	Reforma e manutenção nas praças esportivas da Vila Industrial e Quadra da Praça da Biblia.

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 143/2023:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 26 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR